**PROJETO DE LEI Nº 7645 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA PROFESSORA ANTÔNIA SÊDA DE ASSIS (\*1919 +2002).**

**Autor: Ver. Adriano da Farmácia**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ANTÔNIA SÊDA DE ASSIS, a atual Rua "04", no bairro Lago Azul, com inicio na Rua José Paulino Domingues e com término na Rua José Vitor Domingues.   
  
**Art. 2º** Revogada todas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 01 de dezembro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |